

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax: 32.3524-1188
CNPJ 12.207.528/0001-15

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.0810.021.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE E A EMPRESA GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 00.416.698/0001-20.

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.207.528/0001-15, com sede na Rua 7 de setembro, nº 15, Centro, na cidade de Feira Grande, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor Flávio Rangel Apóstolo Lira, brasileiro, alagoano, portador da cédula de identidade nº 1579430, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.635.914-08, domiciliado e residente na Rua Freitas Cavalcante, nº 39, Centro, na cidade de Feira Grande/AL, em sequência denominado simplesmente **Órgão Gerenciador**, e a pessoa jurídica **GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.416.698/0001-20, com sede na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 170, Bairro Dom Constantino, CEP: 57.200-000, na cidade de Penedo, Estado de Alagoas, neste ato, representada por seu sócio administrador, Sr. Erialdo da Costa Quintino, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de identidade nº 1579430, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 564.099.664-15, residente e domiciliado(a) no Loteamento Jardim São Francisco, nº 113, Bairro Santa Luzia, Cidade de Penedo, Estado de Alagoas, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base nos elementos constantes dos autos do processo administrativo, e das cláusulas e condições a seguir firmadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Revisão do Preço do item abaixo relacionado:

Produto/ item	Preço Anterior	Preço Atual
Veículo Passeio 1.0 – Argo 1.0/FLEX 4P 2022	R\$ 33.700,00	R\$ 33.700,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133
CNPJ 12.207.528/0001-15

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente aditivo tem fundamento no art. 17 do Decreto federal nº 7.892/2013 c/c ao art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e observou os ditames do art. 61 desse mesmo diploma.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

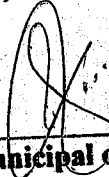
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições originais na Ata de Registro de Preços nº 18/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

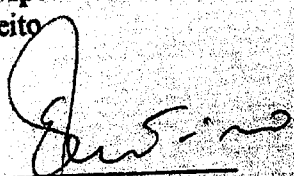
O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, como condição de eficácia, respeitado o prazo estabelecido no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Assim ajustadas as partes, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Feira Grande, 19 de agosto de 2021.



Prefeitura Municipal de Feira Grande
Flávio Rangel Apóstolo Lira
Prefeito



GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA
Erinaldo da Costa Quintino
Sócio administrador